



# Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

## DECRETO nº 15-A de 04 de janeiro de 2021 PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Nomeia os Conselheiros Titulares e Suplentes do  
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de  
Veríssimo/MG e dá outras providências.

Veríssimo 04 / janeiro / 2021

Amorim Paulo José Senor

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a lei Orgânica do  
Município e a Lei nº 300/2006 de 14 de março de 2006.

### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Veríssimo/MG, Órgão de assessoria à Prefeitura Municipal, com atribuições de zelar pela preservação do Patrimônio Cultural do Município, nos termos da Lei municipal 300/2006 de 14 de março de 2006, para o biênio 2021/2023, com os seguintes membros:

#### I - Representante da Administração Pública

- a. **Titular 01: Divane Barcelos Ribeiro**, Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, CPF 459.707426-00.  
**Suplente 01: Maria Angélica Garcia Alves**, Diretora da Escola Municipal Centro Educacional Algodão Doce, CPF 553.873,576-15.
- b. **Titular 02: D'Nílio Cezar Fernandes Oliveira**, Secretário de Finanças e Fazenda, CPF 476.497.636-68.  
**Suplente 02: Agnaldo Romes da Silva**, Chefe de Seção de Arquivo e Protocolo, CPF 661.305.066-00.
- c. **Titular 03: Josingrid Cândida Lemos**, professora (representante da biblioteca Pública e Comunitária), CPF 094.247.786-35.  
**Suplente 03: Núbia Eliene Sene Amaro Palheiro**, professora (representante da biblioteca Pública e Comunitária), CPF 026.841.516-10.

#### II - Representantes da Sociedade Civil (entidades e instituições)

- a. **Titular 01: João Gurgel de Sousa Junior**, presidente da OSC - Centro de Integração João Gurgel, CPF 661.408.976-53.



# Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

---

**Suplente 01: Simone Alice Mota Pessato**, membro da OSC - Centro de Integração João Gurgel, CPF 661.305.066-00.

b. **Titular 02: Mauro Elias dos Santos** Presidente da OSC – Associação de Congado e Moçambique de -Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Veríssimo MG, CPF 284.484.768-40.

**Suplente 02: Maurício Elias dos Santos**, membro da OSC - Associação de Congado e Moçambique de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Veríssimo MG, CPF 755.318.366-00

c. **Titular 03: Adenilda Lourenço de Oliveira**, membro da OSC – Lar de Assistência Social Doca Sabino, CPF 013.390.816-01.

**Suplente 03: Adoclecino Umberto da Silva**, membro da OSC - Lar de Assistência Social Doca Sabino, CPF 182.164.556-15.

d. **Titular 04: Carla Betânia da Silva Ferrari**, Presidente da OSC - Lar de Assistência Social Doca Sabino, CPF 089.545.366-54.

**Suplente 04: Dorival Américo do Prado**, membro da OSC - Lar de Assistência Social Doca Sabino, CPF 478.498.789-49.

Parágrafo Único – Os membros acima mencionados não farão jus à remuneração e seus serviços prestados serão considerados relevantes ao Povo Verissimense.

Art. 2º. O mandato do Conselho é de dois anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo MG, 04 de janeiro de 2021.

Luiz Carlos da Silva  
Prefeito de Veríssimo MG